

Pessoas Singulares: Nacionais – Residentes Fiscais em Portugal*

Abertura Presencial de Contas de Depósito – Documentação necessária:

- Bilhete de Identidade válido;
- Cartão de Identificação Fiscal (NIF);
- Comprovativo de Domicílio Efectivo com data de emissão inferior ou igual a 12 meses (ex.: carta de condução, factura de electricidade, água, gás, telefone, internet, etc.).
- Comprovativo da Profissão e Entidade Patronal:
 - Trabalhadores por conta de outrem: recibo de vencimento ou declaração emitida pela entidade patronal;
 - Trabalhadores Independentes/ENI's: Declaração de início de actividade económica. Preferencialmente cópia do recibo verde ou guia de liquidação de IVA com data de emissão não superior a 6 meses;
 - Profissionais Liberais: cópia da cédula válida, atestando a inscrição na respectiva Ordem Profissional (ex.: médicos, advogados, economistas, arquitectos, engenheiros, etc.).
- Impressos Barclays para abertura de conta e documentação adicional se Clientes Premier/Private Banking.

Menores

Bilhete de Identidade, Boletim de Nascimento, Certidão de Nascimento ou Cédula Pessoal e Cartão de Identificação Fiscal (NIF), a apresentar por quem validamente demonstre estar investido dos poderes para contratar abertura da conta, através de suporte idóneo e suficiente.

*Informamos que nos termos do Aviso 11/2005 do Banco de Portugal, o Barclays Bank PLC só poderá aceitar abertura de conta de depósito à ordem, desde que os requisitos constantes no presente documento estejam preenchidos. Deverá o Cliente proceder à actualização/alteração dos dados e documentos disponibilizados ao Banco, sempre que tal se revele indispensável.

